

PORTARIA N.º 008/2019/CCJ, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Banca Examinadora para Prova de Suficiência na Disciplina **História das Instituições Jurídicas**.

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das suas atribuições, e atendendo ao disposto na Resolução nº 39/2002, artigo 4º, parágrafo único, de 1º de julho de 2002 e Instrução Normativa nº 02/2018 do Centro de Ciências Jurídicas, **DESIGNA** os Professores:

IVONE FERNANDES MORCILO LIXA (Presidente)

LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA

MARCELINO DA SILVA MELEU

VALMIR ANTONIO VARGAS

para, sob a presidência da Professora Dra. IVONE FERNANDES MORCILO LIXA, comporem a Banca Examinadora Especial da Prova de Suficiência na disciplina **História das Instituições Jurídicas**, para o primeiro semestre de 2020. A prova escrita será realizada no dia 03 de março de 2020, às 14h, e a prova oral no dia 05 de março de 2020 às 14h, com local a ser previamente divulgado pela Secretaria do CCJ.

Blumenau, 19 de dezembro de 2019.



FELICIANO ALCIDES DIAS

Diretor do Centro de Ciências Jurídicas